



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO/2025 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 24 de fevereiro de 2025, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da PREFE/Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 4ª Reunião/2025 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeita Universitária e Diretores), presidida pela Prefeita Universitária, Profª Dra. Juliana Cardoso Braga que assinam no final desta Ata. Foram convidados pela Prefeita Universitária, os técnico-administrativos/as Sr. Cássio Amâncio Pereira e a Sra. Laura Cristina dos Santos Martins. **1- Redução contratos PREFE:** Ao iniciar os trabalhos, a Prefeita Universitária comentou que foi realizada mais uma reunião com o Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, nesta data (24/3/2025), às 15h30 com o intuito de dialogar sobre a redução dos contratos gestados pela Prefeita Universitária. A Profª Juliana Cardoso Braga, manifestou preocupação quanto ao universo dos Contratos gestados pela PREFE. Do cenário, apontou a necessidade de ajustar todos os contratos com análises individuais de cada caso para reduzir os cortes a um valor médio. Quanto aos Contratos com as empresas Village Administração e Serviços Eirelli e Santa Fé Serviços Eirelli, propôs a continuidade do encaminhamento para a Gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP por se tratar de demandas com recursos humanos assim que as renegociações desses contratos sejam concluídas pela PREFE. Houve ampla discussão entre os presentes. Do resultado, acordou-se na transformação em ACORDO DE CONVERSÃO com a PROPLAD de modo a reduzir as despesas com água e energia, bem como a negociação dos aluguéis, conforme os valores constantes na Planilha apresentada nesta reunião. A Planilha 01 em questão, foi proposta pela PREFE conforme solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD para reduções dos valores executados pelos contratos, a qual culminou na proposição das reduções da PREFE ([anexa a esta Ata](#)). **2 – Resposta à Diretoria de Avaliação Institucional-DIRAI:** Em continuidade a reunião, a Prefeitura Universitária comentou que responderá formalmente à Diretoria de Avaliação Institucional-DIRAI sobre a análise dos resultados e a proposição de um Plano de Ações da PREFE. O prazo de restituição é até o dia 28/2/2025. Diante disso, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior se dispôs em compilar as fragilidades da PREFE a serem restituídas (Processo nº 23117.078631/2024-16). **3 – Melhoria dos processos de comunicação da PREFE:** A Prefeita Universitária destacou a relevância da comunicação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, inclusive junto aos órgãos externos, a exemplo com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, dentre outros órgãos públicos. Comentou ainda que se reuniu no dia 25/2/2025, às 8h na sala de reuniões da PREFE, com o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, e com representantes do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ/PMU. A reunião abordou sobre todo o aparato de comunicação midiática, bem como acerca do processo educacional da Comunidade Universitária. Em nota, a Prefeita Universitária evidenciou a necessidade da interação desta Instituição com Prefeitura Municipal de Uberlândia. O diálogo entre os presentes, foram observados os cuidados preventivos com animais peçonhentos (escorpiões) dentre outros, visitas aos *campi* da UFU pela equipe do CCZ, e da própria PREFE aos locais (prédios) para elaboração de plano de ações. **4- Conservação e Limpeza:** No que tange aos serviços com conservação e limpeza, a Profª Juliana Cardoso Braga destacou os aspectos das reduções contratualas. Realçou que a matéria merece amplo diálogo entre os Diretores, com isso acordou-se da realização de uma reunião com o Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, Prof. Vinícius Vieira Fávaro para tratar da migração da movimentação não adequada de carga da PREFE oferecida à Comunidade Universitária na Plataforma Ocomon (Sistema de O.S da PREFE) para a Diretoria de Administração e Materiais-DIRAM/PROPLAD. Tal motivação, visa a atender às demandas com Fiscalização de Contratos da Divisão de Conservação e Limpeza-DICEL, e sobretudo na sistematização e otimização dos trabalhos em prol da UFU. Desse modo, a partir de agora a equipe de conservação e limpeza deixará de realizar mudanças e passará a se dedicar exclusivamente à fiscalização dos contratos e aos serviços de conservação de interesse da PREFE/DIRLO. De outro lado, a Prefeita Universitária informou que tão logo trate o assunto junto à PROPLAD, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior solicitará ao Técnico em Tecnologia da Informação da PREFE, Sr. Frederico Azevedo Corticioni para eliminar da Plataforma de Ordens de Serviços da PREFE a natureza de serviços “mudanças”, pois essa não é uma atribuição da PREFE e sim da DIMAN/PROPLAD. Da proposição do Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, os servidores/as da Divisão de Conservação e Limpeza-DICEL que atualmente executam a movimentação de cargas de materiais passarão a fiscalizar os contratos. **5- Melhor distribuição de tarefas e redução de sobrecarga de servidores/as:** A fim atualizar a lotação de servidores/as da PREFE, e planejar melhor a distribuição de tarefas a Profª Juliana Cardoso Braga, solicitou aos Diretores que atualizem a situação em planilha para posterior apresentação e análise. **6- Levantamento e análise de Ordens de Serviço do ano de 2024 e 2025:** Diante das inúmeras demandas apresentadas pela Comunidade Universitária à PREFE por meio de

Ordens de Serviços, a Profª Juliana Cardoso Braga dissertou sobre a relevância em dar o retorno do andamento das solicitações aos demandantes. Na sequência o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior apresentou a Planilha referente aos pedidos (Ordens de Serviços) dos anos de 2021 a 2025. Para tanto, será realizada uma reunião com a presença da Prefeita Universitária, dos Diretores de Obras, do Sustentabilidade, e do Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC, Prof. Maurício Cunha Escartinapi, para tratarem do Programa de Mobilidade Sustentável e da Migração do Ocomon (Sistemas de ordem de serviço da PREFE) para o Sistema de Atendimento do CTIC (Ordem de Serviço) visando melhoria no feedback dos serviços realizados para a comunidade.

**4- Encerramento de processos mediante registro do serviço no sistema Eletrônico de Informação-SEI – Despacho Informando que todos os serviços solicitados foram executados (registro em fotos):** A Prefeita Universitária manifestou preocupação quanto ao formato dos encaminhamentos dos processos da PREFE no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Em nota, a Prefeita Universitária realçou a importância dos Diretores documentarem nos autos do início ao fim, a constar os Informes, Comunicados, e caso sejam necessárias imagens (fotos) da conclusão dos processos, A ideia é que os processos sejam devidamente mapeados no âmbito da PREFE, e de outro lado os/as solicitantes possam acompanhar nos autos as tratativas e conclusões.

**5- Mensagem gestores(as) de Contrato sobre processos de Licitação ou Contrato Excepcional dentro do Prazo Habil e a partir de cronograma de Atividades:** Tendo em vista, a necessidade de cumprir os prazos hábeis na abertura de novos processos licitatórios e evitar contratos excepcionais, com base em cronograma de atividades, a Prefeita Universitária destacou a importância do diálogo entre os Diretores em cumprir tais prazos, e não realizar contratos excepcionais. Por conseguinte, o Diretor de Obras Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior apresentou o fluxograma referente ao Processo- Licitação de obras e serviços de Engenharia implantado na Prefeitura Universitária ([anexo a esta ata](#)). Sobre o assunto, a Profª Juliana Cardoso Braga solicitou que se oficialize um Comunicado Conjunto com as assinaturas de todos os Diretores aos Gestores/as de contratos. O teor do documento versa a informá-los/as que não a partir desta data (25/2/2025), não é permitida a solicitação de Contrato Excepcional pela Prefeitura Universitária, conforme orientado pela Procuradoria Geral da UFU. Para essa atividade, ficaram responsáveis o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, junto aos técnico-administrativos/as Sr. Cássio Amâncio Pereira e a Sra. Laura Cristina dos Santos Martins.

**6- Pedidos de afastamento/licença para Cursos de capacitação dos/as servidores/as (assunto proposto pelo Diretor de Projetos e Orçamentos, Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior.** O Diretor de Projetos e Orçamentos solicitou esclarecimentos sobre as modalidades de afastamento de servidores/as para capacitação, a exemplo para o Curso *Scritu Sensu* (Mestrado e Doutorado). O intuito do Diretor, é facilitar o processo organizacional em relação ao fluxo de trabalhos da DIRPO. O Diretor reconhece a necessidade em atender às necessidades dos servidores/as para se qualificarem. Houve esclarecimento da parte da técnica-administrativa, Sra. Laura Cristina dos Santos Martins. Antes de finalizar a reunião, a Prefeita Universitária comentou sobre a situação da redução dos contratos com aluguéis da PREFE. Dentre eles, os que se encontram atendendo em caráter de depósito à Diretoria de Administração e Materiais-DIRAM. Nesse sentido, a Profª Juliana Cardoso Braga comentou que será agendada uma reunião com o Diretor de Compras e Licitações-DIRCL, Sr. Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins e com o Diretor de Administração e Materiais-DIRAM, Sr.Tiago Moreira Borges, além de representantes da PREFE (Laura Cristina dos Santos Martins e Cássio Amâncio Pereira) para tratarem da matéria. Às 17h (dezessete horas) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pela Prefeita Universitária e Diretores. Uberlândia, 24 de fevereiro de 2025.

Cássio Amâncio Pereira

Dogmar Antonio de Souza Junior

Flávio Martins de Freitas

Gaspar Belchior Francisco da Cunha

Juliana Cardoso Braga

Laura Cristina dos Santos Martins

Nelson Barbosa Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Amâncio Pereira, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cardoso Braga, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 08/04/2025, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 24/04/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina dos Santos Martins, Técnico(a) em Contabilidade**, em 25/04/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 29/04/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 30/04/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6177062** e o código CRC **03680572**.